

Consulasia Lda. 及 Logistel S.A.的聯營公司簽訂進行“為澳門輕軌捷運向建設發展辦公室提供技術援助——第二期”的合同。

二零零五年三月七日

運輸工務司司長 歐文龍

第20/2005號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據三月二日第13/92/M號法令第二條第一和第二款，以及公司章程第十八條第三款和第二十一條第一款的規定，作出本批示。

一、委任鄧軍碩士為澳門國際機場專營股份有限公司（CAM）董事局主席及執行委員會成員，為期兩年。

二、執行上指職務的報酬由該公司的薪俸委員會按章程訂定。

三、本批示自二零零五年三月三十日起生效。

二零零五年三月八日

運輸工務司司長 歐文龍

第21/2005號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據三月二日第13/92/M號法令第二條第一和第二款，以及公司章程第二十一條第二款的規定，作出本批示。

一、委任鄧軍碩士為澳門國際機場專營股份有限公司（CAM）執行委員會主席，為期兩年。

二、執行上指職務的報酬由該公司的薪俸委員會按章程訂定。

三、本批示自二零零五年三月三十日起生效。

二零零五年三月八日

運輸工務司司長 歐文龍

necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a prestação de serviços de «Assistência Técnica ao GDI para o Metro Ligeiro de Macau — Fase 2», a celebrar com o consórcio formado pelas empresas Consulasia Lda. e Logistel S.A.

7 de Março de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 20/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, do n.º 3 do artigo 18.º e do n.º 1 do artigo 21.º, ambos dos estatutos da sociedade, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É designado presidente do Conselho de Administração e membro da Comissão Executiva da «CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.», pelo prazo de dois anos, o mestre Deng Jun.

2. A remuneração dessas funções é a que for fixada, nos termos estatutários, pela comissão de vencimentos da mesma sociedade.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 30 de Março de 2005.

8 de Março de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 21/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, e do n.º 2 do artigo 21.º dos estatutos da sociedade, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É designado presidente da Comissão Executiva da «CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.», pelo prazo de dois anos, o mestre Deng Jun.

2. A remuneração dessas funções é a que for fixada, nos termos estatutários, pela comissão de vencimentos da mesma sociedade.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 30 de Março de 2005.

8 de Março de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.